



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO Nº 116/2021

Os Vereadores que esta subscrevem apresentam a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo:

"Apresentamos a indicação ao Poder Executivo e a secretaria competente, nos termos que nos permitem diante ao regimento interno desta casa de leis, e se aceito for, que se verifique a possibilidade de que haja uma retomada gradativa das aulas somente após a vacinação contra o COVID-19 de todos os professores e servidores da área de educação da rede municipal de ensino, com alunos que necessitem de suporte pedagógico, como aulas de reforço."

### **JUSTIFICATIVA:**

O processo de reabertura das escolas e retomada das aulas presenciais, demanda alguns cuidados e mudanças de rotina, de forma a não impactar na taxa de transmissão do novo coronavírus. Esses cuidados são necessários para que possamos avançar no processo de abertura das escolas, sem retroceder no combate à pandemia e garantir a segurança dos alunos, dos professores, gestores e profissionais da educação.

Estudos apontam para a impossibilidade de retorno de todos os estudantes ao ambiente escolar presencial ao mesmo tempo. Dessa forma, o ensino híbrido, que mescla momentos presenciais com momentos mediados por tecnologias, mostra-se como uma saída possível para a educação da rede municipal de Paula Freitas, neste contexto de isolamento social. As questões estruturais, principalmente aquelas ligadas ao acesso à internet deverão ser suplantadas por meio de atividades físicas a serem entregues aos estudantes. É importante salientar que as atividades ofertadas no ensino mediado por tecnologias, quer sejam impressas, quer sejam por meio eletrônico, devem ser centradas nos estudantes, promovendo sua autonomia e criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Mediante este cenário de educação remota, o que se discute, por vários pais e comunidade em geral, são os reflexos da educação remota, visto que, há quase 18 meses, tanto alunos como professores se encontram em regime remoto de ensino-aprendizagem. Reflexos pertinentes como déficit de aprendizado e dificuldade no acompanhamento/mediação das aulas pelos pais são temas recorrentes.

Diante do cenário de impossibilidade de convívio coletivo, reiteramos o pedido de que sejam atendidos, dentro das possibilidades sanitárias e organizacionais, protocolamos esta indicação para que a retomada gradativa aconteça com alunos que, legalmente, necessitem de suporte pedagógico.

Paula Freitas, 17 de junho de 2021.

**Karina Souza Rosa**  
Vereadora

**Natan César Batista**  
Vereador